



**PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

DECRETO Nº 1.922, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Altera a alínea “a” do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 1.844, de 5 de fevereiro de 2020, que designa os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (CMAMTT), para substituir nome de membro.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.332, de 17 de julho de 2017,

Art. 1º A alínea “a” do inciso VI do art. 1º do Decreto nº 1.844, de 5 de fevereiro de 2020, que designa os membros do Conselho Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte (CMAMTT), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º

VI -

a) Thiago Paulo Marconi, titular; (NR)
.....”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 15 de julho de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Luiz Cláudio Gonçalves Benício
Secretário Municipal de Segurança e
Mobilidade Urbana